



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 278/2008.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação Educacional Comunitária Missionários Jesuítas, em Porto Velho.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de dezembro de 2008.

~~Deputado Neodi
Presidente~~

| |
|-----------------------------------|
| Governo do Estado de Rondônia |
| Coordenadoria Técnica-Legislativa |
| Registro 4852 |
| Protocolo 23/12/08 às 9:07 |
| Recebido por |



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 332/08

Declara de utilidade pública a Associação Educacional Comunitária Missionários Jesuítas, em Porto Velho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Educacional Comunitária Missionários Jesuítas, com sede na cidade de Porto Velho

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de dezembro de 2008.

**Deputado Neodi
Presidente**